

## Jurisdição

[Resolução PRESI 59/2022-Jurisdição de Picos e São Raimundo Nonato](#)  
[Resolução PRESI 10178570/2020-Jurisdição de Picos, Floriano e Teresina](#)  
[Portaria PRESI/Secge 135/2014-Jurisdição de Corrente, Floriano e Teresina](#)  
[Portaria PRESI/Secge 192/2013-Jurisdição de São Raimundo Nonato e Picos](#)  
[Portaria PRESI/Cenag 321/2010-Jurisdição Parnaíba](#)

### Seção Judiciária do Piauí

#### Teresina

Teresina, Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, Angical do Piauí, Assunção do Piauí, Barras, Barro Duro, Batalha, Beneditinos, Boa Hora, Boqueirão do Piauí, Brasileira, Buriti dos Montes, Cabeceiras do Piauí, Campo Largo do Piauí, Campo Maior, Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Coivaras, Curratinhos, Demerval Lobão, Domingos Mourão, Elesbão Veloso, Esperantina, Hugo Napoleão, Jatobá do Piauí, Joca Marques, José de Freitas, Juazeiro do Piauí, Lagoa Alegre, Lagoa de São Francisco, Lagoa do Piauí, Lagoinha do Piauí, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Miguel Alves, Miguel Leão, Milton Brandão, Monsenhor Gil, Morro do Chapéu do Piauí, Nazária, Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Novo Santo Antônio, Olho D'Água do Piauí, Palmeirais, Passagem Franca do Piauí, Pau D'Arco do Piauí, Pedro II, Piripiri, Porto, Prata do Piauí, Santa Cruz do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, Santo Antônio dos Milagres, São Félix do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São João da Serra, São João do Arraial, São Miguel da Baixa Grande, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, Sigefredo Pacheco e União.

### Subseções

#### Corrente

Corrente, Avelino Lopes, Barreiras do Piauí, Bom Jesus, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Gilbués, Júlio Borges, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça no Tempo, Palmeira do Piauí, Parnaguá, Redenção do Gurguéia, Riacho Frio, Santa Filomena, Santa Luz, São Gonçalo do Gurguéia e Sebastião Barros.

#### Floriano

Floriano, Amarante, Antônio Almeida, Arraial, Baixa Grande do Ribeiro, Barra d'Alcântara, Bertolândia, Cajazeiras do Piauí, Canavieira, Conceição do Canindé, Colônia do Gurguéia, Colônia do Piauí, Eliseu Martins, Flores do Piauí, Floresta do Piauí, Francinópolis, Francisco Ayres, Guadalupe, Isaías Coelho, Itaueira, Jardim do Mulato, Jerumenha, Landri Sales, Manoel Emídio, Marcos Parente, Nazaré do Piauí, Pavussu, Oeiras, Porto Alegre do Piauí, Regeneração, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Santo Inácio do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, São José do Peixe, São Miguel do Fidalgo, Sebastião Leal, Tanque do Piauí, Uruçuí, Várzea Grande e Wall Ferraz.

## Jurisdição

### **Parnaíba**

Parnaíba, Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande, Joaquim Pires, Luís Correia, Murici dos Portelas, Piracuruca, São João da Fronteira e São José do Divino.

### **Picos**

Picos, Acauã, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Aroazes, Aroeiras do Itaim, Belém do Piauí, Betânia do Piauí, Bocaína, Caldeirão Grande do Piauí, Campo Grande do Piauí, Caridade do Piauí, Curral Novo do Piauí, Dom Expedito Lopes, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Geminiano, Inhuma, Ipiranga do Piauí, Itainópolis, Jacobina do Piauí, Jaicós, Lagoa do Sítio, Marcolândia, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente do Piauí, Padre Marcos, Paquetá, Patos do Piauí, Paulistana, Pimenteiras, Pio IX, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, São João da Canabrava, São José do Piauí, São Julião, São Luís do Piauí, Simões, Sussuapara, Valença do Piauí, Vera Mendes e Vila Nova do Piauí.

### **São Raimundo Nonato**

São Raimundo Nonato, Alvorada do Gurguéia, Anísio de Abreu, Bela Vista do Piauí, Bonfim do Piauí, Brejo do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Canto do Buriti, Capitão Gervásio Oliveira, Caracol, Coronel José Dias, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Fartura do Piauí, Guaribas, João Costa, Jurema, Lagoa do Barro do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landim, Pajeú do Piauí, Pedro Laurentino, Queimada Nova, Ribeira do Piauí, São Braz do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São João do Piauí, São Lourenço do Piauí, Simplício Mendes, Socorro do Piauí, Tamboril do Piauí e Várzea Branca.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO CONSOLIDADA - PRESI 8/2016

Resolução Presi 8 de 11 de março de 2016 - Original

**Alterada por:**

[Resolução Presi 46 de 25 de outubro de 2016](#)

[Resolução Presi 51 de 19 de dezembro de 2016](#)

[Resolução Presi 3 de 27 de janeiro de 2017](#)

[Resolução Presi 9 de 27 de março de 2017](#)

[Resolução Presi 26 de 2 de agosto de 2017](#)

[Resolução Presi 7357644 de 19 de dezembro de 2018](#)

[Resolução Presi 7555260, de 31 de janeiro de 2019](#)

[Resolução Presi 8550068, de 17 de julho de 2019](#)

[Resolução Presi 9455492, de 14 de dezembro de 2019](#)

[Resolução Presi 9455571, de 14 de dezembro de 2019](#)

[Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020](#)

[Resolução Presi 10178570, de 2 de junho de 2020](#)

[Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021](#)

[Resolução Presi 59, de 22 de novembro de 2022](#)

Consolida a jurisdição das varas federais das seções e subseções judiciárias da 1ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe-SEI 0000045-07.2014.4.01.8000,

**CONSIDERANDO:**

a) as alterações promovidas nas jurisdições da Subseção judiciária de Sete Lagoas/MG e da Seção Judiciária de Minas Gerais, por meio da [Resolução Presi 46 de 30 de novembro de 2015](#);

b) as alterações promovidas nas jurisdições da Subseção Judiciária de Ilhéus/BA e da Subseção Judiciária da Bahia, por meio da [Resolução Presi 7 de 7 de março de 2016](#);

c) a ocorrência de erro material na [Resolução Presi 14 de 30 de abril de 2015](#) que deixou de incluir a jurisdição da Subseção Judiciária de Juína/MT definida pela [Portaria Presi/Cenag 112/2013](#) e alterada pela [Portaria Presi/Cenag 119/2013](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSOLIDAR** as jurisdições das seções e subseções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região, em face das alterações ocorridas nas Seções Judiciárias de Minas Gerais e da Bahia, e nas Subseções Judiciárias de Sete Lagoas/MG e de Ilhéus/BA:

Seção Judiciária	Subseção Judiciária	Jurisdição

<b>Seção Judiciária</b>	<b>Subseção Judiciária</b>	<b>Jurisdição</b>
<b>Acre</b>	<b>Seção Judiciária</b>	<b>Rio Branco</b> , Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Xapuri.
AC	<b>Cruzeiro do Sul</b>	<b>Cruzeiro do Sul</b> , Feijó, Jordão, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Tarauacá.
<b>Amazonas</b>	<b>Seção Judiciária</b>	<b>Manaus</b> , Alvarães, Anamã, Anori, Apuí, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tapauá, Tefé, Uarini, Urucará, Urucurituba. <a href="#">(Redação dada pela Resolução Presi 9455492, de 14 de dezembro de 2019)</a>
AM	<b>Tabatinga</b>	<b>Tabatinga</b> , Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, Santo Antônio do Itá, São Paulo de Olivença, Tonantins.
AM	<b>Tefé</b> <a href="#">(Deixou de existir como Subseção Judiciária nos termos da Resolução Presi 9455492, de 14 de dezembro de 2019)</a>	<del><b>Tefé</b>, Alvarães, Carauari, Coari, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Maraã, Tapauá, Uarini.</del> <a href="#">(Deixou de existir como Subseção Judiciária nos termos da Resolução Presi 9455492, de 14 de dezembro de 2019)</a>
<b>Amapá</b>	<b>Seção Judiciária</b>	<b>Macapá</b> , Amapá, Cutias, Ferreira Gomes, Itauba, Mazagão, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Pracuúba, Santana, Serra do Navio, Tartarugalzinho.
AP	<b>Laranjal do Jari</b>	<b>Laranjal do Jari</b> , Vitória do Jari.
AP	<b>Oiapoque</b>	<b>Oiapoque</b> , Calçoene.
<b>Bahia</b>	<b>Seção Judiciária</b>	<b>Salvador</b> , Aratuípe, Cachoeira, Camaçari, Candeias, Cruz das Almas, Dias d'Ávila, Dom Macedo Costa, Itaparica, Jaguaripe, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Pojuca, Salinas da Margarida, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Saubara, Simões Filho, Valença e Vera Cruz. <a href="#">(Redação dada pela Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020)</a>
BA	<b>Alagoinhas</b>	<del><b>Alagoinhas</b>, Acajutiba, Água Fria, Araças, Aporá, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Cipó, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itararé, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Nova Soure, Olindina, Ouricangas, Pojuca, Pedrão, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, São Sebastião do Passé, Sátiro Dias, Teodoro Sampaio.</del> <a href="#">(Redação dada pela Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020)</a>
BA	<b>Barreiras</b>	<b>Barreiras</b> , Angical, Baianópolis, Brejolândia, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Muquém do São Francisco, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Wanderley.

Seção Judiciária	Subseção Judiciária	Jurisdição
BA	<b>Bom Jesus da Lapa</b>	Bom Jesus da Lapa, Boquira, Brotas de Macaúbas, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Feira da Mata, Ibipitanga, Ibotirama, Igaporã, Ipupiara, Jaborandi, Macaúbas, Morpará, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tabocas do Brejo Velho. (Redação dada pela <a href="#">Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020</a> )
BA	<b>Campo Formoso</b>	<b>Campo Formoso</b> , Andorinha, Antônio Gonçalves, Caém, Caldeirão Grande, Cansanção, <del>Capela do Alto Alegre</del> , Capim Grosso, Filadélfia, Gavião, Itiúba, Jacobina, Jaguarari, <del>Mairi</del> , Miguel Calmon, Mirangaba, Monte Santo, Nordestina, <del>Nova Fátima</del> , Ourulândia, Pindobaçu, Ponto Novo, <del>Queimadas</del> , Quixabeira, <del>Retirolândia</del> , <del>Santaluz</del> , <del>São Domingos</del> , São José do Jacuípe, Saúde, Senhor do Bonfim, Serrolândia, Umburanas, <del>Valente</del> , Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova. (Redação dada pela <a href="#">Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020</a> )
BA	<b>Eunápolis</b>	<b>Eunápolis</b> , Belmonte, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Jucuruçu, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália.
BA	<b>Feira de Santana</b>	<b>Feira de Santana</b> , Amargosa, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Araci, Baixa Grande, Barrocas, Banzaê, Biringinga, Boa Vista do Tupim, Cabaceiras do Paraguaçu, Candéal, Castro Alves, Capela do Alto Alegre, Canudos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Elísio Medrado, Euclides da Cunha, <del>Governador Mangabeira</del> , Iaçú, Ichu, Ipecaetá, Ipirá, Irará, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Lamarão, Macajuba, Mairi, Maragogipe, Milagres, Mundo Novo, Nova Fátima, Ouriçangas, Pé de Serra, Pintadas, Pedrão, Piritiba, Queimadas, Quijingue, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuípe, Ruy Barbosa, Retirolândia, Santa Bárbara, Santa Luz, Santa Teresinha, Santanópolis, Santo Estêvão, <del>São Félix</del> , São Domingos, São Gonçalo dos Campos, Sapeaçu, Serra Preta, Serrinha, Tanquinho, Tapiramutá, Teofilândia, Terra Nova, Tucano, Valente, Varzedo. (Redação dada pela <a href="#">Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020</a> )
BA	<b>Guanambi</b>	<b>Guanambi</b> , <del>Abaira</del> , Botuporã, Caculé, Caetité, Candiba, Carinhanha, Caturama, Érico Cardoso, Ibiassucê, Ibitiara, Iuiú, Jacaraci, <del>Jussiape</del> , Lagoa Real, Licínio de Almeida, <del>Livramento de Nossa Senhora</del> , Malhada, Matina, Mortugaba, Novo Horizonte, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Pindaí, <del>Rio de Contas</del> , Rio do Antônio, Rio do Pires, <del>Santana</del> , Sebastião Laranjeiras, Tanque Novo, Urandi. (Redação dada pela <a href="#">Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020</a> )
BA	<b>Ilhéus</b>	<b>Ilhéus</b> , <del>Aurelino Leal</del> , Cairu, Camamu, Canavieiras, <del>Gandu</del> , <del>Hirapitanga</del> , Igrapiúna, Itacaré, Ituberá, Maraú, Nilo Peçanha, <del>Pirai do Norte</del> , <del>Presidente Tancredo Neves</del> , Taperoá, Teolândia, <del>Ubatuba</del> , Una, Uruçuca e <del>Wenceslau Guimarães</del> . (Redação dada pela <a href="#">Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020</a> )
BA	<b>Irecê</b>	<b>Irecê</b> , América Dourada, Andaraí, Barra, Barra do Mendes, Barro Alto, Boninal, Bonito, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Iraquara, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Lençóis, Morro do Chapéu, Mucugê, Mulungu do Morro, Nova Redenção, Palmeiras, Presidente Dutra, São Gabriel, Seabra, Souto Soares, Uibaí, Utinga, Wagner, Xique-Xique.

<b>Seção Judiciária</b>	<b>Subseção Judiciária</b>	<b>Jurisdição</b>
BA	<b>Itabuna</b>	<b>Itabuna</b> , Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Coaraci, Firmino Alves, Floresta Azul, Gandu, Gongogi, Ibicaraí, Ibicuí, Ibirapitanga, Iguai, Itajú do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Itororó, Jussari, Mascote, Nova Canaã, Pau Brasil, Pirai do Norte, Presidente Tancredo Neves, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Teolândia, Ubaitaba, Ubatã, Wenceslau Guimarães. (Redação dada pela <a href="#">Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020</a> )
BA	<b>Jequié</b>	<b>Jequié</b> , Aiquara, <del>Amargosa</del> , Apuarema, Barra do Rocha, <del>Boa Vista do Tupim</del> , Brejões, Contendas do Sincorá, Cravolândia, Dário Meira, <del>Gongogi</del> , <del>Iaçú</del> , Ibicoara, Ibiquera, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itaeté, Itagi, Itagibá, Itamari, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Laje, <del>Lajedinho</del> , Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Marcionílio Souza, <del>Milagres</del> , Mutuípe, Nova Ibiá, Nova Itarana, Piatã, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaíra, <del>Ubatã</del> . (Redação dada pela <a href="#">Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020</a> )
BA	<b>Juazeiro</b>	<b>Juazeiro</b> , Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá.
BA	<b>Paulo Afonso</b>	<b>Paulo Afonso</b> , Abaré, Adustina, Antas, <del>Banzaê</del> , <del>Canudos</del> , Chorochó, Cícero Dantas, Coronel João Sá, <del>Eulides da Cunha</del> , Fátima, Glória, Heliópolis, Jeremoabo, Macururé, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, <del>Quijingue</del> , Rodelas, Santa Brígida, Sítio do Quinto, <del>Tucano</del> . (Redação dada pela <a href="#">Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020</a> )
BA	<b>Teixeira de Freitas</b>	<b>Teixeira de Freitas</b> , Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Vereda.
BA	<b>Vitória da Conquista</b>	<b>Vitória da Conquista</b> , Abaíra, Anagé, Aracatu, Barra da Estiva, Barra do Choça, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Brumado, Caatiba, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Dom Basílio, Encruzilhada, Guajeru, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Ituaçu, Jussiapé, Livramento de Nossa Senhora, Macarani, Maetinga, Maiquinique, Malhada de Pedras, Mirante, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Tanhaçu, Tremedal. (Redação dada pela <a href="#">Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020</a> )
<b>Distrito Federal</b>	<b>Seção Judiciária</b>	<b>Distrito Federal</b>

Seção Judiciária	Subseção Judiciária	Jurisdição
Goiás	Seção Judiciária	<b>Goiânia</b> , Abadia de Goiás, Adelândia, Americano do Brasil, Amoreópolis, Anhanguera, Anicuns, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Caldas Novas, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Caturai, Cezarina, Córrego do Ouro, Corumbaíba, Cristianópolis, Cromínia, Cumari, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Edealina, Edéia, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Goianópolis, Goiandira, Goianésia, Goianira, Goiás, Guapó, Guaraíta, Heitorai, Indiara, Inhumas, Ipameri, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapirapuã, Itapuranga, Itauçu, Ivolândia, Jandaia, Jaraguá, Jaupaci, Jesópolis, Jussara, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Matrinchã, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Morro Agudo de Goiás, Mossamedes, Mozarlândia, Nazário, Nerópolis, Nova Aurora, Nova Veneza, Novo Brasil, Orizona, Ouvidor, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paraúna, Petrolina de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pires do Rio, Pontalina, Professor Jamil, Rianópolis, Rio Quente, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Rosa de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Taquaral de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Turvânia, Uruana, Urutai, Varjão, Vianópolis, Vila Propício.
GO	Anápolis	<b>Anápolis</b> , Abadiânia, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Campo Limpo de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Gameleira de Goiás, Ouro Verde de Goiás, Pirenópolis, Santo Antônio do Descoberto, São Francisco de Goiás.
GO	Aparecida de Goiânia	<b>Aparecida de Goiânia</b> , Hidrolândia.
GO	Formosa	<b>Formosa</b> , Água Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cabeceiras, Campos Belos, Cavalcante, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambai, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Planaltina, Posse, São Domingos, São João d'Aliança, Simolândia, Sítio d'Abadia, Teresina de Goiás, Vila Boa.
GO	Itumbiara	<b>Itumbiara</b> , Água Limpa, Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Inaciolândia, Joviânia, Marzagão, Morrinhos, Panamá, Vicentinópolis.
GO	Jataí	<b>Jataí</b> , Aparecida do Rio Doce, Aporé, Cachoeira Alta, Caçu, Caiapônia, Chapadão do Céu, Doverlândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Mineiros, Palestina de Goiás, Paranaiguara, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, São Simão, Serranópolis. Redação dada pela <a href="#">Resolução Presi 8550068, de 17 de julho de 2019</a>
GO	Luziânia	<b>Luziânia</b> , Cidade Ocidental, Cristalina, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Valparaíso de Goiás.
GO	Rio Verde	<b>Rio Verde</b> , Acreúna, <del>Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu</del> , Castelândia, Gouvelândia, Maurilândia, Montividiu, <del>Paranaiguara</del> , Porteirão, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, <del>São Simão</del> , Turvelândia. Redação dada pela <a href="#">Resolução Presi 8550068, de 17 de julho de 2019</a>

Seção Judiciária	Subseção Judiciária	Jurisdição
GO	<b>Uruaçu</b>	<b>Uruaçu</b> , Alto Horizonte, Amaralina, Barro Alto, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Colinas do Sul, Crixás, Estrela do Norte, Formoso, Guarinos, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mundo Novo, Mutunópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Novo Planalto, Pilar de Goiás, Porangatu, Rialma, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, São Luíz do Norte, São Miguel do Araguaia, Trombas, Uirapuru.
<b>Maranhão</b>	<b>Seção Judiciária</b>	<b>São Luis</b> , Água Doce do Maranhão, Alcântara, Alto Alegre do Pindaré, Amapá do Maranhão, Anajatuba, Anapurus, Apicum-Açu, Araguanã, Araióses, Arame, Arari, Axixá, Bacabeira, Bacuri, Bacurituba, Barra do Corda, Barreirinhas, Bela Vista do Maranhão, Belágua, Bequimão, Bernardo do Mearim, Boa Vista do Gurupi, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Brejo, Buriti, Buriticupu, Cachoeira Grande, Cajapió, Cajari, Cândido Mendes, Cantanhede, Capinzal do Norte, Carutapera, Cedral, Central do Maranhão, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Chapadinha, Coroatá, Cururupu, Dom Pedro, Fernando Falcão, Fortuna, Godofredo Viana, Governador Luiz Rocha, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Graça Aranha, Guimarães, Humberto de Campos, Icatu, Igarapé do Meio, Itaipava do Grajaú, Itapecuru Mirim, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Junco do Maranhão, Lima Campos, Luís Domingues, Magalhães de Almeida, Maracaçumé, Marajá do Sena, Maranhãozinho, Mata Roma, Matinha, Matões do Norte, Milagres do Maranhão, Miranda do Norte, Mirinzal, Monção, Morros, Nina Rodrigues, Nova Olinda do Maranhão, Olinda Nova do Maranhão, Paço do Lumiar, Palmeirândia, Paulino Neves, Pedreiras, Pedro do Rosário, Penalva, Peri Mirim, Pindaré-Mirim, Pinheiro, Pirapemas, Porto Rico do Maranhão, Presidente Dutra, Presidente Juscelino, Presidente Médici, Presidente Sarney, Presidente Vargas, Primeira Cruz, Raposa, Rosário, Santa Filomena do Maranhão, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, Santo Amaro do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, São Benedito do Rio Preto, São Bento, São Bernardo, São Domingos do Maranhão, São João Batista, São João do Carú, São José de Ribamar, São José dos Basílios, São Vicente Ferrer, Serrano do Maranhão, Trizidela do Vale, Tufilândia, Tuntum, Turiaçu, Turilândia, Tutóia, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim, Zé Doca.
MA	<b>Bacabal</b>	<b>Bacabal</b> , Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bom Lugar, Brejo de Areia, Conceição do Lago-Açu, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lagoa Grande do Maranhão, Olho d'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, Peritoró, Pio XII, Poção de Pedras, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Satubinha, Vitorino Freire.
MA	<b>Balsas</b>	<b>Balsas</b> , Alto Parnaíba, Barão de Grajaú, Benedito Leite, Carolina, Colinas, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Jatobá, Loreto, Mirador, Nova Colinas, Nova Iorque, Paraibano, Pastos Bons, Riachão, Sambaíba, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas, São João dos Patos, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, Sucupira do Norte, Tasso Fragoso.

Seção Judiciária	Subseção Judiciária	Jurisdição
MA	<b>Caxias</b>	<b>Caxias</b> , Afonso Cunha, Aldeias Altas, Buriti Bravo, Codó, Coelho Neto, Duque Bacelar, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Lagoa do Mato, Matões, Parnarama, Passagem Franca, São Francisco do Maranhão, São João do Soter, Senador Alexandre Costa, Sucupira do Riachão, Timbiras, Timon.
MA	<b>Imperatriz</b>	<b>Imperatriz</b> , Açailândia, Amarante do Maranhão, Buritirana, Campestre do Maranhão, Cidelândia, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Porto Franco, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São João do Paraíso, São Pedro da Água Branca, Senador La Rocque, Sítio Novo, Vila Nova dos Martírios.
<b>Minas Gerais</b> (O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)	<b>Seção Judiciária</b>	<del><b>Belo Horizonte</b>, Abaeté, Alto Rio Doce, Alvorada de Minas, Baldim, Barão de Cocais, Belo Vale, Bom Jesus do Amparo, Bonfim, Brumadinho, Cachoeira da Prata, Cacté, Capela Nova, Capim Branco, Caranaíba, Carandaí, Casa Grande, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Cedro do Abaeté, Cipotânea, Conceição do Mato Dentro, Confins, Congonhas, Congonhas do Norte, Conselheiro Lafaiete, Couto de Magalhães de Minas, Cristiano Ottoni, Crucilândia, Datas, Diamantina, Dom Joaquim, Esmeraldas, Felício dos Santos, Fortuna de Minas, Gouveia, Ibirité, Inhaúma, Itabira, Itabirito, Itambé do Mato Dentro, Itaverava, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Lamim, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Matozinhos, Moeda, Morro do Pilar, Nova Lima, Nova União, Ouro Branco, Paineiras, Papagaios, Passabém, Pedro Leopoldo, Pequi, Piedade dos Gerais, Piracema, Pompéu, Presidente Kubitschek, Prudente de Moraes, Queluzito, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Espera, Rio Manso, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Maria de Itabira, Santana de Pirapama, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Preto, São José da Lapa, São José da Varginha, São Sebastião do Rio Preto, Sarzedo, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serro, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.</del> (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 7357644 de 19 de dezembro de 2018</a> )
MG (O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)	<b>Contagem</b>	<del><b>Contagem</b>, Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas.</del>
MG (O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)	<b>Divinópolis</b>	<del><b>Divinópolis</b>, Araújos, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Camacho, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Conceição do Pará, Córrego Danta, Córrego Fundo, Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Florestal, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapeccerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Japaraíba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça de Pitangui, Pains, Pará de Minas, Passa Tempo, Pedra do Indaiá, Perdigão, Pimenta, Pitangui, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará, São Sebastião do Oeste, Serra da Saudade, Tapiraí.</del>

Seção Judiciária	Subseção Judiciária	Jurisdição
MG <a href="#">(O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)</a>	<b>Governador Valadares</b>	<del><b>Governador Valadares</b></del> , Aimorés, Alpercata, Alvarenga, Cantagalo, Capitão Andrade, Central de Minas, Coluna, Conselheiro Pena, Coroaí, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Itabirinha, Itanhomi, Itucta, Jampruca, José Raydan, Mantena, Marilac, Materlândia, Mathias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Nova Belém, Paulistas, Peçanha, Resplendor, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita do Itucto, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São João Evangelista, São José da Safira, São José do Divino, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Sardoá, Sobralia, Tarumirim, Tumiritinga, Virginópolis, Virgolândia.
MG <a href="#">(O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)</a>	<b>Ipatinga</b>	<del><b>Ipatinga</b></del> , Aqueena, Antônio Dias, Bela Vista de Minas, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Bugre, Carmésia, Coronel Fabriciano, Córrego Novo, Dionísio, Dom Cavati, Dolores de Guanhães, Entre Folhas, Ferros, Guanhães, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipaba, Jaguarapu, Joanésia, João Monlevade, Marliéria, Mesquita, Naque, Nova Era, Periquito, Pingo-d'Água, Rio Piracicaba, Santana do Paraíso, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São João do Oriente, São José do Goiabal, São Sebastião do Anta, Senhora do Porto, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.
MG <a href="#">(O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)</a>	<b>Ituiutaba</b>	<del><b>Ituiutaba</b></del> , Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Centralina, Gurinhata, Ipiacu, Iturama, Limeira do Oeste, Prata, Santa Vitória, União de Minas.
MG <a href="#">(O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)</a>	<b>Janaúba</b>	<del><b>Janaúba</b></del> , Berizal, Catuti, Espinosa, Gameleiras, Indaiabira, Itacarambi, Jaíba, Juvenília, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montezuma, Ninheira, Nova Porteira, Pai Pedro, Porteira, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Santo Antônio do Retiro, São João das Missões, São João do Paraíso, Serranópolis de Minas, Taiobeiras, Vargem Grande do Rio Pardo, Verdelândia.
MG <a href="#">(O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)</a>	<b>Juiz de Fora</b>	<del><b>Juiz de Fora</b></del> , Além Paraíba, Aracitaba, Argirita, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarani, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Mercês, Olaria, Oliveira Fortes, Paiva, Pedro Teixeira, Pequerí, Piau, Piraúba, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita de Jacutinga, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, Santos Dumont, São João Nepomuceno, Senador Cortes, Silveirânia, Simão Pereira, Tabuleiro, Volta Grande.
MG <a href="#">(O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)</a>	<b>Lavras</b>	<del><b>Lavras</b></del> , Aguanil, Andrelândia, Arantina, Boa Esperança, Bom Jardim de Minas, Bom Sucesso, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carrancas, Coqueiral, Cristais, Ibituruna, Ijaí, Ingai, Itumirim, Itutinga, Luminárias, Madre de Deus de Minas, Minduri, Nepomuceno, Perdões, Ribeirão Vermelho, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Vicente de Minas.

Seção Judiciária	Subseção Judiciária	Jurisdição
MG ( <a href="#">O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021</a> )	<b>Manhuaçu</b>	<del><b>Manhuaçu</b></del> , Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Carangola, Caratinga, Chalé, Conceição de Ipanema, Divino, Durandé, Espera Feliz, Ipanema, Lajinha, Luisburgo, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Mutum, Orizânia, Pedra Bonita, Piedade de Caratinga, Pocrane, Reduto, Santa Bárbara do Leste, Santa Margarida, Santa Rita de Minas, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, Sericita, Simonésia, Taparuba, Vermelho Novo.
MG ( <a href="#">O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021</a> )	<b>Montes Claros</b>	<del><b>Montes Claros</b></del> , Aricanduva, Augusto de Lima, Berilo, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Buenópolis, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Carbonita, Chapada do Norte, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta de Leite, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Itacambira, Itamarandiba, Januária, Japonvar, Jenipapo de Minas, Jequitaiá, Joaquim Felício, José Gonçalves de Minas, Josenópolis, Juramento, Lagoa dos Patos, Lassance, Leme do Prado, Lontra, Luislândia, Minas Novas, Mirabela, Novorizonte, Olhos d'Água, Padre Carvalho, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João do Pacuí, São Romão, Turmalina, Ubaí, Várzea da Palma, Varzelândia, Veredinha. (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 46, de 25 de outubro de 2016</a> .)
MG ( <a href="#">O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021</a> )	<b>Muriaé</b>	<del><b>Muriaé</b></del> , Antônio Prado de Minas, Astolfo Dutra, Barão de Monte Alto, Cataguases, Dona Eusébia, Estrela Dalva, Eugénópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Miradouro, Miraiá, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Pirapetinga, Recreio, Rosário da Limeira, Santana de Cataguases, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre, Tombos, Viciras.
MG ( <a href="#">O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021</a> )	<b>Paracatu</b>	<del><b>Paracatu</b></del> , Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagoa Grande, São Gonçalo do Abacté, Varjão de Minas, Vazante. (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 9 de 27 de março de 2017</a> .)
MG ( <a href="#">O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021</a> )	<b>Passos</b>	<del><b>Passos</b></del> , Alpinópolis, Bom Jesus da Penha, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Cássia, Conceição da Aparecida, Delfinópolis, Doresópolis, Fortaleza de Minas, Guapé, Ilhéus, Itaipava, Nova Resende, Piumhi, Pratápolis, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Pedro da União, São Roque de Minas, Vargem Bonita.
MG ( <a href="#">O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021</a> )	<b>Patos de Minas</b>	<del><b>Patos de Minas</b></del> , Abadia dos Dourados, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abacté, São Gotardo, Serra do Salitre', Tiros e Varjão de Minas. (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 9 de 27 de março de 2017</a> .)

Seção Judiciária	Subseção Judiciária	Jurisdição
MG ( <a href="#">O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021</a> )	<b>Poços de Caldas</b>	<del>Poços de Caldas</del> , Andradas, Bandeira do Sul, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Carvalhópolis, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuiúna, Machado, Santa Rita de Caldas.
MG ( <a href="#">O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021</a> )	<b>Ponte Nova</b>	<del>Ponte Nova</del> , Acaiaça, Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Mariana, Oratórios, Ouro Preto, Piedade de Ponte Nova, Rio Doce, Raul Soares, Rio Casca, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Gramma, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Urucânia.
MG ( <a href="#">O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021</a> )	<b>Pouso Alegre</b>	<del>Pouso Alegre</del> , Alagoa, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Brazópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Careaçú, Carmo de Minas, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Delfim Moreira, Dom Viçoso, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Gonçalves, Heliadora, Inconfidentes, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itapeva, Jacutinga, Jesuânia, Lambari, Maria da Fé, Marmelópolis, Monte Sião, Munhoz, Natércia, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraisópolis, Passa Quatro, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Pouso Alto, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, São José do Alegre, São Lourenço, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Rio Verde, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Toledo, Turvolândia, Virginia, Wenceslau Braz.
MG ( <a href="#">O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021</a> )	<b>São João del Rei</b>	<del>São João del Rei</del> , Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Bias Fortes, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Dolores de Campos, Entre Rios de Minas, Ibertioga, Jecéaba, Lagoa Dourada, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ressaquinha, Ritópolis, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Rita do Ibitipoca, Santana do Garambéu, São Brás do Suaçuí, São Tiago, Senhora dos Remédios, Tiradentes.
MG ( <a href="#">O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021</a> )	<b>São Sebastião do Paraíso</b>	<del>São Sebastião do Paraíso</del> , Arceburgo, Capetinga, Claraval, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Itamogi, Jacuí, Juruaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, São Tomás de Aquino.
MG ( <a href="#">O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021</a> )	<b>Sete Lagoas</b>	<del>Sete Lagoas</del> , Araçaí, Alvorada de Minas, Baldim, Biquinhas, Cactanópolis, Cordisburgo, Corinto, Couto de Magalhães de Minas, Curvelo, Datas, Diamantina, Felício dos Santos, Felixlândia, Funilândia, Gouveia, Inimutaba, Jequitibá, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Paraopeba, Presidente Juseolino, Presidente Kubitscheck, Santana de Pirapama, Santo Antônio de Itambé, Santo Hipólito, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serro e Três Marias. (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 7357644 de 19 de dezembro de 2018</a> )

Seção Judiciária	Subseção Judiciária	Jurisdição
MG (O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)	<b>Teófilo Otoni</b>	<del>Teófilo Otoni</del> , Água Boa, Águas Formosas, Águas Vermelhas, Almenara, Angelândia, Araçuaí, Ataléia, Bandeira, Bertópolis, Cachoeira de Pajeú, Campanário, Capelinha, Carai, Carlos Chagas, Catuji, Comercinho, Coronel Murta, Crisólita, Cural de Dentro, Divisa Alegre, Divisópolis, Felisburgo, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joáima, Jordânia, José Gonçalves de Minas, Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Mata Verde, Medina, Monte Formoso, Nanuque, Nova Módica, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Palmópolis, Pavão, Pedra Azul, Pescador, Ponto dos Volantes, Poté, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Helena de Minas, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, Serra dos Aimorés, Setubinha, Umburatiba, Virgem da Lapa. (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 46, de 25 de outubro de 2016</a> .)
MG (O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)	<b>Uberaba</b>	<del>Uberaba</del> , Água Comprida, Araxá, Campo Florido, Campos Altos, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Fronteira, Frutal, Ibiá, Itapagipe, , Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Pratinha, Sacramento, Santa Juliana, São Francisco de Sales, Tapira, Veríssimo.
MG (O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)	<b>Uberlândia</b>	<del>Uberlândia</del> , Araguari, Araporã, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara.
MG (O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)	<b>Unai</b>	<del>Unai</del> , Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Riachinho, Uruana de Minas, Uruçuaia.
MG (O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)	<b>Varginha</b>	<del>Varginha</del> , Aiuruoca, Alfenas, Alterosa, Areado, Baependi, Bocaina de Minas, Cambuquira, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo da Cachoeira, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cordislândia, Cruzília, Elói Mendes, Fama, Liberdade, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Passa-Vinte, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Thomé das Letras, Seritinga, Serranos, Três Corações, Três Pontas.
MG (O TRF1ª Região não mais exerce jurisdição sobre o estado de Minas Gerais - Lei 14.226 de 20 de outubro de 2021)	<b>Viçosa</b>	<del>Viçosa</del> , Araponga, Brás Pires, Cajuri, Canaã, Coimbra, Divinésia, Dolores do Turvo, Ervália, Guidoal, Guiricema, Paula Cândido, Pedra do Anta, Piranga, Porto Firme, Presidente Bernardes, Rodeiro, São Geraldo, São Miguel do Anta, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Teixeiras, Tocantins, Ubá, Visconde do Rio Branco.
<b>Mato Grosso</b>	<b>Seção Judiciária</b>	<del>Cuiabá</del> , Acorizal, Apiaecás, Barão de Melgaço, Campo Verde, Campos de Júlio, Chapada dos Guimarães, Gaúcha do Norte, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Monte Verde, Nova Ubiratã, Paranatinga, Planalto da Serra, Poconé, Primavera do Leste, Santo Antônio do Leverger, Sapezal, Tangará da Serra, Várzea Grande. (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 51 de 19 de dezembro de 2016</a> .)

Seção Judiciária	Subseção Judiciária	Jurisdição
MT	<b>Barra do Garças</b>	<b>Barra do Garças</b> , Água Boa, Alto Boa Vista, Araguaiana, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, General Carneiro, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leste, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Tesouro, Torixoréu, Vila Rica.
MT	<b>Cáceres</b>	<b>Cáceres</b> , Araputanga, Comodoro, Conquista d'oeste, Curvelândia, Figueirópolis d'oeste, Glória d'Oeste, Indavaí, Jauru, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade.
MT	<b>Diamantino</b>	<b>Diamantino</b> , Alto Paraguai, Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, <del>Ipiranga do Norte</del> , Itanhangá, Nobres, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Olímpia, Rosário Oeste, Santa Rita do Trivelato, Santo Afonso, São José do Rio Claro, Tapurah. (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 3 de 27 de janeiro de 2017</a> )
MT	<b>Juína</b>	<b>Juína</b> , Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juruena, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Rondolândia e Tabaporã.
MT	<b>Rondonópolis</b>	<b>Rondonópolis</b> , Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Poxoréo, São José do Povo, São Pedro da Cipa.
MT	<b>Sinop</b>	<b>Sinop</b> , Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Cláudia, Colíder, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itaúba, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, Sorriso, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera, Ipiranga do Norte. (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 51 de 19 de dezembro de 2016</a> ) (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 3 de 27 de janeiro de 2017</a> )
<b>Pará</b>	<b>Seção Judiciária</b>	<b>Belém</b> , Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Bagre, Baião, Barcarena, Benevides, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Currealinho, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Marituba, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tomé-Açu, Vigia.
PA	<b>Altamira</b>	<b>Altamira</b> , <del>exceto parcela do Distrito de Castelo de Sonhos que esteja sob influência da BR-163</del> , Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, <del>Uruará</del> , Vitória do Xingu. (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 26, de 2 de agosto de 2017</a> ) (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 7555260, de 31 de janeiro de 2019</a> )
PA	<b>Castanhal</b>	<b>Castanhal</b> , Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta, Tracuateua, Viseu.

Seção Judiciária	Subseção Judiciária	Jurisdição
PA	<b>Itaituba</b>	<b>Itaituba</b> , Aveiro, <del>parcela do Distrito de Castelo de Sonhos pertencente ao município de Altamira sob influência da BR-163,</del> todo o Distrito de Castelo de Sonhos, Jacareacanga, Novo Progresso, Trairão. (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 26, de 2 de agosto de 2017.</a> )
PA	<b>Marabá</b>	<b>Marabá</b> , Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia.
PA	<b>Paragominas</b>	<b>Paragominas</b> , Aurora do Pará, Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Santa Luzia do Pará, São Miguel do Guamá, Ulianópolis.
PA	<b>Redenção</b>	<b>Redenção</b> , Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara.
PA	<b>Santarém</b>	<b>Santarém</b> , Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Gurupá, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Rurópolis, Terra Santa, Uruará. (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 7555260, de 31 de janeiro de 2019.</a> )
PA	<b>Tucuruí</b>	<b>Tucuruí</b> , Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Pacajá, Tailândia.
<b>Piauí</b>	<b>Seção Judiciária</b>	<b>Teresina</b> , Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, <del>Amarante</del> , Angical do Piauí, Assunção do Piauí, <del>Barra d'Aleântara</del> , Barras, Barro Duro, Batalha, Beneditinos, Boa Hora, Boqueirão do Piauí, Brasileira, Buriti dos Montes, Cabeceiras do Piauí, <del>Cajazeiras do Piauí</del> , Campo Largo do Piauí, Campo Maior, Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Coivaras, Curralinhos, Demerval Lobão, Domingos Mourão, Elesbão Veloso, Esperantina, <del>Francinópolis</del> , Hugo Napoleão, <del>Jardim do Mulato</del> , Jatobá do Piauí, Joca Marques, José de Freitas, Juazeiro do Piauí, Lagoa Alegre, Lagoa de São Francisco, Lagoa do Piauí, Lagoinha do Piauí, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Miguel Alves, Miguel Leão, Milton Brandão, Monsenhor Gil, Morro do Chapéu do Piauí, Nazária, Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Novo Santo Antônio, Olho D'Água do Piauí, Palmeirais, Passagem Franca do Piauí, Pau D'Arco do Piauí, Pedro II, Piripiri, Porto, Prata do Piauí, <del>Regeneração</del> , Santa Cruz do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, <del>Santa Rosa do Piauí</del> , Santo Antônio dos Milagres, <del>São Francisco do Piauí</del> , São Félix do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São João da Serra, São João do Arraial, São Miguel da Baixa Grande, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, Sigefredo Pacheco, União, <del>Varzea Grande</del> . (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 10178570, de 2 de junho de 2020.</a> )
PI	<b>Corrente</b>	Corrente, Avelino Lopes, Barreiras do Piauí, Bom Jesus, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Gilbués, Júlio Borges, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça no Tempo, Palmeira do Piauí, Parnaguá, Redenção do Gurguéia, Riacho Frio, Santa Filomena, Santa Luz, São Gonçalo do Gurguéia, Sebastião Barros.

Seção Judiciária	Subseção Judiciária	Jurisdição
PI	<b>Floriano</b>	<b>Floriano</b> , Antônio Almeida, Amarante, Arraial, Baixa Grande do Ribeiro, Barra d'Alcântara, Bertolândia, Cajazeiras do Piauí, Canavieira, Conceição do Canindé, Colônia do Gurguéia, Colônia do Piauí, Eliseu Martins, Flores do Piauí, Floresta do Piauí, Francinópolis, Francisco Ayres, Floriano, Guadalupe, Isaías Coelho, Itauera, Jardim do Mulato, Jerumenha, Landri Sales, Manoel Emídio, Marcos Parente, Nazaré do Piauí, Pavussu, Oeiras, Porto Alegre do Piauí, Regeneração, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Santo Inácio do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, São José do Peixe, São Miguel do Fidalgo, Sebastião Leal, Tanque do Piauí, Uruçuí, Várzea Grande e Wall Ferraz. (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 10178570, de 2 de junho de 2020</a> )
PI	<b>Parnaíba</b>	<b>Parnaíba</b> , Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande, Joaquim Pires, Luís Correia, Murici dos Portelas, Piracuruca, São João da Fronteira, São José do Divino.
PI	<b>Picos</b>	<b>Picos</b> , Acauã, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Aroazes, Aroeiras do Itaim, Belém do Piauí, Betânia do Piauí, Bocaina, Caldeirão Grande do Piauí, Campo Grande do Piauí, Caridade do Piauí, Cural Novo do Piauí, Dom Expedito Lopes, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Geminiano, Inhuma, Ipiranga do Piauí, Itainópolis, Jacobina do Piauí, Jaicós, Lagoa do Sítio, Marcolândia, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente do Piauí, Padre Marcos, Paquetá, Patos do Piauí, Paulistana, Pimenteiras, Pio IX, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, São João da Canabrava, São José do Piauí, São Julião, São Luís do Piauí, Simões, Sussuapara, Valença do Piauí, Vera Mendes, Vila Nova do Piauí. (Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 59, de 22 de novembro de 2022</a> )
PI	<b>São Raimundo Nonato</b>	<b>São Raimundo Nonato</b> , Acauã, Alvorada do Gurguéia, Anísio de Abreu, Bela Vista do Piauí, <del>Betânia do Piauí</del> , Bonfim do Piauí, Brejo do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Canto do Buriti, Capitão Gervásio Oliveira, Caracol, Coronel José Dias, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Fartura do Piauí, Guaribas, <del>Jacobina do Piauí</del> , João Costa, Jurema, Lagoa do Barro do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landim, Pajeú do Piauí, <del>Paulistana</del> , Pedro Laurentino, Queimada Nova, Ribeira do Piauí, São Braz do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São João do Piauí, São Lourenço do Piauí, Simplício Mendes, Socorro do Piauí, Tamboril do Piauí e Várzea Branca. Alterada pela <a href="#">Resolução Presi 59, de 22 de novembro de 2022</a>
<b>Rondônia</b>	<b>Seção Judiciária</b>	<b>Porto Velho</b> , Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Cujubim, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Jaru, Machadinho d'Oeste, Monte Negro, Nova Mamoré, Rio Crespo, Theobroma, Vale do Anari. (Redação dada pela <a href="#">Resolução Presi 9455571, de 14 de dezembro de 2019</a> )
RO	<b>Guajará-Mirim</b> (Deixou de existir como Subseção Judiciária nos termos da <a href="#">Resolução Presi 9455571, de 14 de dezembro de 2019</a> )	<b>Guajará-Mirim</b> , Nova Mamoré. (Deixou de existir como Subseção Judiciária nos termos da <a href="#">Resolução Presi 9455571, de 14 de dezembro de 2019</a> )

<b>Seção Judiciária</b>	<b>Subseção Judiciária</b>	<b>Jurisdição</b>
RO	<b>Ji-Paraná</b>	<b>Ji-Paraná</b> , Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada d'Oeste, Cacoal, Castanheiras, Costa Marques, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Nova Brasilândia d'Oeste, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Santa Luzia d'Oeste, São Felipe d'Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeirópolis, Urupá, Vale do Paraíso.
RO	<b>Vilhena</b>	<b>Vilhena</b> , Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Espigão d'Oeste, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste.
<b>Roraima</b>	<b>Seção Judiciária</b>	<b>Boa Vista</b> , Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracará, Caroebe, Iracema, Mucajá, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz, Uiramutã.
<b>Tocantins</b>	<b>Seção Judiciária</b>	<b>Palmas</b> , Abreulândia, Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Barrolândia, Bom Jesus do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Caseara, Centenário, Chapada de Areia, Colméia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Fátima, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Guaraí, Ipueiras, Itacajá, Itapiratins, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Oliveira de Fátima, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Pequizeiro, Pindorama do Tocantins, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Pugmil, Recursolândia, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, São Félix do Tocantins, Silvanópolis, Tocantínia, Tupirama.
TO	<b>Araguaína</b>	<b>Araguaína</b> , Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aragominas, Araguaianã, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Carmolândia, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Couto de Magalhães, Darcinópolis, Esperantina, Filadélfia, Goiatins, Itaguatins, Itaporã do Tocantins, Juarina, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Muricilândia, Nazaré, Nova Olinda, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins, Pau d'Arco, Piraquê, Praia Norte, Presidente Kennedy, Riachinho, Sampaio, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Tocantinópolis, Tupiratins, Wanderlândia, Xambioá.
TO	<b>Gurupi</b>	<b>Gurupi</b> , Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Araguaçu, Arraias, Aurora do Tocantins, Cariri do Tocantins, Chapada da Natividade, Combinado, Conceição do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dianópolis, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Lavandeira, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirópolis, Paranã, Peixe, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Sandolândia, Santa Rosa do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Valério, Natividade, Sucupira, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Talismã.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Presi 14 de 30 de abril de 2015.

**Resolução Presi 08 de 11 de março de 2016**, assinada eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 11/03/2016, às 09:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 1879299 e o código CRC 7A253ACB.

**Resolução Presi 46 de 25 de outubro de 2016**, assinada eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 25/10/2016, às 20:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 3007430 e o código CRC D74CE836.

**Resolução Presi 51 de 19 de dezembro de 2016**, assinada eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 19/12/2016, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 3324805 e o código CRC AC06E5BD.

**Resolução Presi 3 de 27 de janeiro de 2017**, assinada eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 27/01/2017, às 17:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 3492052 e o código CRC 57895F7B.

**Resolução Presi 9 de 27 de março de 2017**, assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 27/03/2017, às 18:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 3802742 e o código CRC A1532158.

**Resolução Presi 26 de 02 de agosto de 2017**, assinada eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 01/8/2017, às 18:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 4504783 e o código CRC 5B0C6373.

**Resolução Presi 7357644 de 19 de dezembro de 2018**, assinada eletronicamente por Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região, em 19/12/2018, às 16:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7357644** e o código CRC **4655E2DD**.

**Resolução Presi 7555260, de 31 de janeiro de 2019**, assinada eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 31/01/2019, às 08:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 7555260 e o código CRC B0002684.

**Resolução Presi 8550068, de 17 de julho de 2019**, assinada eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/07/2019, às 07:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 8550068 e o código CRC 0F15EE91.

**Resolução Presi 9455492, de 14 de dezembro de 2019**, assinada eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 14/12/2019, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 9455492 e o código CRC 8AD338EB.

**Resolução Presi 9455571, de 14 de dezembro de 2019**, assinada eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 14/12/2019, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 9455571 e o código CRC 5C5632ED.

**Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020**, assinada eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 16/01/2020, às 16:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 9606429 e o código CRC 37F1FBA0.

**Resolução Presi 10178570, de 2 de junho de 2020**, assinada eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 02/06/2020, às 16:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 10178570 e o código CRC C9C8C441. Retificação assinada eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 26/06/2020, às 19:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 10421814 e o código CRC 46014DBF.

**Resolução Presi 59, de 22 de novembro de 2022**, assinado eletronicamente por José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região, em 22/11/2022, às 16:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 16950554 e o código CRC B9137D12.

**Lei 14.226, de 20 de outubro de 2021**, assinado pelo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro e publicado no Diário Oficial da União de 21.10.2021.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0000045-07.2014.4.01.8000

11277819v14